



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**ATA N°.033/2015****28ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 21-09-2.015**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (21-09-2.015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (28ª) vigésima oitava sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA e secretariada pela vereadora ROSANA DE LIMA BRIZZI, em virtude do secretario titular, vereador Ademilson Simião, estar com problemas de saúde. No horário regimental foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETÚLIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretaria a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n°.032/2015 pertinente a (27ª) vigésima sétima sessão ordinária, realizada no dia quatorze (14) de setembro de 2.015, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretário desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: MENSAGEM N°.018/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.021/2015 que “estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências”; MENSAGEM N°.019/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.022/2015 que “autoriza o Poder Executivo ajustar as ações prioritárias, objetivos e principais metas e as metas fiscais previstas nos ANEXOS I e II, conforme dispõe a Lei nº. 1.940 de 26 de junho de 2015 que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e dá outras providências”, os quais foram encaminhados para a Comissão de finanças e Orçamento para opinar a respeitos dos mesmos. MENSAGEM N°.020/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°.004/2015 que “altera a Lei Complementar 03, de 02 de janeiro de 2008, que institui o Código de Posturas do Município de Guaíra e dá outras providências”, o qual foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, para opinar a respeito do mesmo. MENSAGEM N°.021/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.023/2015 que “cria os conselhos escolares nos estabelecimentos de Ensino de Educação Básica e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Educação Infantil – CMEIS – da rede pública municipal de Guaíra, estado do Paraná”, o qual foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo.

MENSAGEM N°.022/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.024/2015 que “autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2015 (Lei Municipal 1917 de 10/12/2015) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013 e alterada pela Lei 1918 de 10/12/2015) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1916 de 10/12/2015), para criação de dotação por Crédito Especial por Excesso de Arrecadação R\$ 351.350,49 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)”, o qual foi encaminhando às Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. **OF/GP/NR/585/2015** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº. 1.945 e da Lei complementar nº.002/2.015), devidamente publicadas no Jornal Umuarama Ilustrado, edição do dia 17-09-2015 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná; **OF/CEE/CC/2264/15** do Senhor Eduardo Sciarra – chefe da Casa Civil do governo do Paraná, encaminhando informação da Secretaria de Estado do Meio ambiente e Recursos Hídricos, com referência ao fechamento do escritório do IAP – Instituto Ambiental do Paraná na cidade de Guaíra; Ofício n°.0022/2015 do senhor Antônio Carlos Alves – Secretário Municipal da Fazenda, informando o valor do depósito efetuado pela municipalidade em favor do Poder Legislativo Municipal, no montante de R\$ 265.549,41; Edital de Convocação da vereadora Tereza Camilo dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, convocando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de setembro de 2015, a partir das 19 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara Municipal, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, concernente ao 2º quadrimestre do exercício de 2015, em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº.101/2000 – Lei de Responsabilidade fiscal, bem como apresentação das despesas do Poder Legislativo durante o 2º quadrimestre; Edital de Convocação da vereadora Tereza Camilo dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, convocando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de setembro de 2015, com previsão de início às 21:00 horas (após o término da audiência pública de apresentação e avaliação das metas Fiscais do Poder Executivo), no plenário da Câmara Municipal, quando será feita a prestação de contas e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2015. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO N°.072/2015** do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal a execução de melhorias no asfalto do Distrito de Doutor Oliveira Castro que lia a estrada da Faixinha. **INDICAÇÃO Nº.073/2015** do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal para que seja feito melhorias, como cascalhamento, na estada do Passo-Itá, que dá acesso a estrada da Faixinha. **INDICAÇÃO Nº.074/2015** do vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a ampliação da creche Adam Henrique Petry, localizada na vila Eletrosul, bem como seja fechado com muro um espaço, possibilitando assim que as crianças tenham seu horário de recreio ao ar livre. **INDICAÇÃO Nº.075/2015** da vereadora **Franciele de Lima Danelon**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, a execução de uma obra de restauração e paisagismo no Monumento da Bíblia, junto a Praça João XXIII. **REQUERIMENTO Nº.022/2015** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor FABIAN PERSI VENDRUSCOOLO, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue: a)- cópia do processo completo da licitação que contratou a empresa que presta serviço de pinturas para o município; b)- relação de todos os locais em que foram feitos os serviços de pintura (prédios públicos, escolas, creches); c)- cópia das notas fiscais, fotos, bem como relatórios que comprovem as metragens que resultaram no pagamento desses valores. Submetido a discussão, e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **Justificativa de Ausência em Sessão** da vereadora Rosana de Lima Brizzi, informando e justificando à todos os senhores vereadores, sua ausência na Sessão Ordinária realizada no dia 31/08/2015, tendo em vista que esteve afastada das atividades nos dias 31 de agosto a 01 de setembro de 2.015, por determinação médica, conforme atestado médico anexo à presente justificativa. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discutir a presente justificativa de ausência de sessão ordinária, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no EXPEDIENTE, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva (este último, após passar a presidência ao vereador Almir Bueno, Vice - Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou a senhora Secretaria para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à Ordem do Dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **Ademilson Simião**, **Almir Bueno**, **Franciele de Lima Danelon**, **Getúlio Benites Centurião**, **Mirian Celeste dos Santos Teleste**, **Osvaldino**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.020/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.016/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.016/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.016/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoria o repasse de contribuição anual à ADETUR – Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER Nº.021/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.017/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.019/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.019/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2015 (Lei Municipal 1917 de 10/12/2015) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013) e alterada pela Lei 1918 de 10/12/2015) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1916 de 10/12/2015), para criação de dotação por Crédito Especial por Excesso de Arrecadação R\$ 218.088,77 (duzentos e dezoito mil, oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Osvaldino da Silveira e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, ficam inscritos os Projeto de Lei nº.016/2015, que “autoria o repasse de contribuição anual à ADETUR – Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu e dá outras providências” e Projeto de Lei nº.019/2015 que “autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2015 (Lei Municipal 1917 de 10/12/2015) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013) e alterada pela Lei 1918 de 10/12/2015) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1916 de 10/12/2015), para criação de dotação por



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Crédito Especial por Excesso de Arrecadação R\$ 218.088,77 (duzentos e dezoito mil, oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), ambos do Executivo Municipal, para apreciação e deliberação, em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão ordinária, o senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, munícipes que aqui se fizeram presentes, aos radiouvinte e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovado, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 28 / 09 / 2015

PRESIDENTE

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

Não ADEMILSON SIMIÃO Não
ALMIR BUENO
FRANCIELE DE LIMA DANELON
GETULIO BENITES CENTURIÃO
Não MIRIAM TELESTE Não
OSVALDINO DA SILVEIRA
Não ROSANA DE LIMA BRIZZI
ROSSANO FRANÇA TRICHES
SANDRO SABINO BORGES
Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS Não
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO
ALMIR BUENO
FRANCIELE DE LIMA DANELON
GETULIO BENITES CENTURIÃO
Não MIRIAM TELESTE Não
OSVALDINO DA SILVEIRA
Não ROSANA DE LIMA BRIZZI
ROSSANO FRANÇA TRICHES
SANDRO SABINO BORGES
TEREZA CAMILO DOS SANTOS *treze gado Saúde*
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA